DECRETO Nº. 026/2026
DE 28 de setembro de 2026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Professor Jamil – GO e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Professor Jamil, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e ainda,

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público – CECP, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, fiscalizar e controlar todas as atividades relacionadas à realização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – NEIRE JACINTO DA SILVA- Presidente;

II – MILENE DIAS SIMÕES – Secretária;

III – AGMAR DE SOUSA FERNANDES - Membro.

Art. 3º - Competem à Comissão Especial de Concurso Público as seguintes atribuições:

I – Proceder ao levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração fornecerá, em caráter prioritário, à Comissão Especial do Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

NEY FÁBIO DE NOVAES
Prefeito Municipal